

15. ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SAO ROQUE CNPJ Nº 09.401.917/0001-72
16. INSTITUTO FREDERICO SOUZA CNPJ Nº 09.005.053/0001-70
17. ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS, CNPJ Nº: 21.782.733/0001-03
18. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB), CNPJ Nº 08.689.195/0001-30
19. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA – IDSAM CNPJ Nº 19.073.300/0001-29
20. INSTITUTO NOVA ALIANÇA-INA CNPJ Nº 39.567.653/0001-92
21. SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO CNPJ Nº 10.760.917/0001-48

LEIA-SE:
1. ORGANIZACAO DOS PESQUISADORES ACADEMICOS CNPJ Nº 07.687.716/0001-58
2. ASSOCIACAO DESPORTIVA E CULTURAL LUSO BRASILEIRA CNPJ Nº 06.879.194/0001-23
3. INSTITUTO ALICERCE CNPJ Nº 34.521.488/0001-14
4. INSTITUTO AVC DA AMAZÔNIA CNPJ Nº 30.406.614/0001-49
5. INSTITUTO DE DEFESA E PROTECAO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARA CNPJ Nº 21.848.708/0001-77
6. ASSOCIACAO DE LIGAS DESPORTIVAS DO ESTADO DO PARA CNPJ Nº 22.947.165/0001-08
7. ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS CNPJ Nº 15.296.726/0001-90
8. ASSOCIACAO ESPORTIVA AMAZON – AEA CNPJ Nº 14.292.112/0001-78
9. INSTITUTO BOLA BRANCA – CNPJ Nº 08.302.742/0001-83
10. ASSOCIACAO MEDICOS NA FLORESTA CNPJ Nº 12.949.892/0001-50
11. AECA ASSOCIACAO ESPORTIVA E CULTURAL ALCANCE CNPJ Nº 43.422.216/0001-58
12. ASSOCIACAO DOS MORADORES REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE PONTA DE PEDRAS CNPJ Nº 15.554.007/0001-22
13. ASSOCIAÇÃO RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL GAVIÕES DA VILA – ARBECGV CNPJ Nº 07.810.113/0001-00
14. INSTITUTO BEBE NAIFF – IBN CNPJ Nº 21.910.281/0001-90
15. ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E CULTURAL UNIDOS DA SAO ROQUE CNPJ Nº 09.401.917/0001-72
16. INSTITUTO FREDERICO SOUZA CNPJ Nº 09.005.053/0001-70
17. ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS, CNPJ Nº: 21.782.733/0001-03
18. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE FERNANDES BELO (ADCFB), CNPJ Nº 08.689.195/0001-30
19. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZONIA – IDSAM CNPJ Nº 19.073.300/0001-29
20. INSTITUTO NOVA ALIANÇA-INA CNPJ Nº 39.567.653/0001-92
21. SOCIEDADE BENEFICENTE CREAÇÃO CNPJ Nº 10.760.917/0001-48
22. INSTITUIÇÃO AMAZÔNIA + - AIM+ CNPJ Nº 32.457.226/0001-02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO

Protocolo: 1000175

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 383/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 90/2023 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2023/2268707, de 16/10/2023.

R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula n.º 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Locomoção
Elemento de Despesa	339033
Valor por elemento	800,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01
TOTAL	R\$ 800,00
Ação	283.519
	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesa(s) com o pagamento de travessia do carro da fundação, para as manutenções nos transmissores nas RTV'S da FUNTELPA nos Municípios de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa. Viagem programada para o período de 25/10/2023 a 07/11/2023. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 999624

PORTARIA Nº 384/2023, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 91/2023 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2023/2268713, de 16/10/2023.

R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor SERGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 3181855/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	CONSUMO	SERVIÇOS PESSOA FÍSICA
Elemento de Despesa	339030	339036
Valor por elemento	800,00	1.800,00
Fonte de Recurso	01.500.0000.01	
TOTAL	R\$ 2.600,00	
Ação	283.519	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no período de 30 dias a contar da emissão da Ordem Bancária, para ocorrer com despesa(s) de manutenção e limpeza nas centrais de ar e limpeza dos terrenos das RTV's da FUNTELPA nos Municípios de Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa. Viagem programada para o período de 25/10/2023 a 07/11/2023. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas, após o período de aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 999625

DIÁRIA

PORTARIA Nº 386/2023, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.
O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 10 de Abril de 2023 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 018/2023 da GTRA/FUNTELPA, de 16/10/2023, contidos nos autos do Processo nº 2023/2269007 de 16/10/2023;
RESOLVE:
CONCEDER 13 e ½ (treze e meia) diárias ao servidor ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 55588141/1, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Anapu, Santarém, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná e Terra Santa, no período de 25/10/23 a 07/11/23, com o objetivo de conduzir a equipe técnica da Fundação aos Municípios.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANNOVA NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 999974



PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.079/2023-GAB/PAD.
Belém, 20 de outubro de 2023.
A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 05/2023-NDE/SEDUC, de 10/10/2023, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA nº 109/2018-GAB/PAD de 27/04/2018, publicada no DOE nº 33.608 de 02/05/2018, prorrogado pela PORTARIA nº 260/2018-GAB/PAD de 08/10/2018, publicada no DOE nº 33.718 de 10/10/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.
R E S O L V E:
I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a PORTARIA acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;
II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC